



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 063/2019

Designa o Ouvidor Eleitoral.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 7º da Resolução TRE/MG nº 843/2010,

CONSIDERANDO que no dia 04 de abril último encerrou-se o mandato do Juiz Paulo Rogério de Souza Abrantes neste Tribunal Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO que o Magistrado se encontrava no exercício das funções de Ouvidor Eleitoral;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 8º da aludida Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Juiz Membro Efetivo desta Corte, Nicolau Lupianhes Neto, para o exercício das funções de Ouvidor deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 05/04/2019.

Parágrafo Único. Nos afastamentos e impedimentos do titular, a Juíza Membro Substituta desta Corte, Cláudia Costa Cruz Teixeira Fontes, atuará como Ouvidora Eleitoral Substituta.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO BERNARDES
Presidente



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 085887/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>PEDRO BERNARDES DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 10/04/2019 19:59:52</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.